

Materia Legislativa - 63/1977

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 22 de Novembro de 1977

Ementa: As empresas concessionárias dos serviços de água, luz, gás, esgoto domiciliares e telefones, somente poderão ligar as suas redes, em caráter definitivo, às construções novas que possuam Carta de Habitação.

